

**Termo de Referência**  
**(Anexo I ao Edital FASE RJ 001/2024)**

Seleção de 12 (doze) mulheres para participar como Agentes de Desenvolvimento Local no projeto “Trabalho Justo para Mulheres - Capacitação e promoção de mulheres defensoras de direitos humanos nas favelas e periferias do Rio de Janeiro”, pertinente às Etapas 1.4 e 1.5 da Meta 1 - Capacitação de mulheres e diagnóstico para inserção no mercado de trabalho e Etapas 2.2, 2.3 e 2.4 da Meta 2 - Realizar a Promoção de campanhas de divulgação das iniciativas produtivas locais, referentes ao Plano de Trabalho Aprovado do Termo de Fomento nº 937227/2022.

## 1. INTRODUÇÃO

A FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.700.956/0001-55, com sede na Rua das Palmeiras, 90 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22270-070, celebrou o Termo de Fomento nº 937227/2022 entre o Ministério das Mulheres, para executar o projeto denominado “Trabalho Justo para Mulheres - Capacitação e promoção de mulheres defensoras de direitos humanos nas favelas e periferias do Rio de Janeiro”, para o qual está selecionando, através deste Edital de Chamamento Público, 12 (doze) mulheres para atuarem como Agentes de Desenvolvimento Local nas Etapas 1.4 e 1.5 da Meta 1 - Capacitação de mulheres e diagnóstico para inserção no mercado de trabalho e Etapas 2.2, 2.3 e 2.4 da Meta 2 - Realizar a Promoção de campanhas de divulgação das iniciativas produtivas locais, descritas e aprovadas no Plano de Trabalho do Termo de Fomento em questão.

Para tanto, deverá selecionar 12 (doze) mulheres que demonstrem interesse e apresentem o perfil mais adequado e os requisitos necessários presentes neste Termo de Referência para atuar como Agentes de Desenvolvimento Local na execução de todos os procedimentos necessários para a realização das atividades descritas acima.

Nesse sentido, o presente Termo de Referência explicita os fundamentos, as características e as condições para a implementação deste processo seletivo, conforme determina a Lei nº 13.019/2014.

## 2. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

Nº	FUNÇÃO	QUANTIDADE	PERFIL	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Agente de Desenvolvimento Local	12	Mulheres com idade entre 18 e 65 anos, preferencialmente negras, moradoras dos Complexos de Manguinhos, Maré e das ocupações de moradia Povo Sem Medo (Pavuna/RJ), Terra Prometida/Dandara	Agente responsável pela identificação de características socioterritoriais, potencialidades e iniciativas produtivas de seus territórios; participação nas capacitações relacionadas ao projeto; mobilização	16h/semana

			(Coelho Neto/RJ), Quilombo da Gamboa (Região Portuária) e adjacências	de mulheres envolvidas com empreendimentos sociais ou iniciativas produtivas; participação em campanhas de comunicação territorial e atuantes como defensoras e multiplicadoras de informações sobre Direitos Humanos	
--	--	--	---	---	--

A participação das candidatas neste Processo Seletivo implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As 12 (doze) mulheres selecionadas deverão desenvolver todas as atividades de forma a primar pela adequada execução das Metas e suas respectivas etapas previstas neste Termo de Referência, devendo realizar as seguintes atribuições, após a formalização e assinatura contratual:

#### **Meta 1 - Etapas 1.4 e 1.5:**

- Participação na capacitação de formação presencial sobre a condição da mulher favelada e/ou periférica no mercado de trabalho (duração: 2 meses; 56h de atividade);
- Mobilização de 30 (trinta) mulheres em cada território, totalizando 120 (cento e vinte) mulheres, que estejam envolvidas com algum empreendimento social ou iniciativa produtiva;
- Realização de mapeamento amostral das características socioterritoriais e das potencialidades e iniciativas produtivas de seus territórios para elaboração de Diagnóstico Socioeconômico e Territorial (duração: 2 meses);

#### **Meta 2 - Etapa 2.2, 2.3 e 2.4:**

- Participação e mobilização de mulheres para capacitação em marketing e divulgação em economia popular (duração: 2 meses, 32h de atividade);
- Participação e mobilização de mulheres para realização de campanhas de comunicação online para divulgação de iniciativas produtivas e potencialidades nos territórios (duração: 4 meses);
- Mobilização de mulheres para realização de campanhas de comunicação territorial para divulgação das informações do Diagnóstico Socioeconômico e Territorial e fomento à comercialização local (duração: 4 meses);
- Interação com toda a equipe profissional contratada para a realização destas atividades e de todas as pessoas que participaram direta e indiretamente dessas atividades previstas;
- Elaboração e confecção de relatórios, produtos e outros documentos imprescindíveis relativos às atividades desenvolvidas.

### 4. QUALIFICAÇÃO

#### Perfil Indispensável

- Mulheres com idade entre 18 e 65 anos, preferencialmente negras, moradoras dos Complexos de Manguinhos, Maré e de ocupações de moradia: Povo Sem Medo (Pavuna/RJ), Terra Prometida/Dandara (Coelho Neto/RJ), Quilombo da Gamboa (Região Portuária) e adjacências;

- Ser integrante de movimentos sociais e/ou coletivos de mulheres;
- Ter disponibilidade e flexibilidade para realizar as atividades vinculadas ao projeto.

#### Perfil Desejado

- Habilidade para análise e sistematização de informações;
- Boa articulação e conhecimento territorial.

### **5. PRODUTOS ESPERADOS**

#### **Meta 1:**

- Etapa 1.4: frequência e conclusão da Capacitação de Formação;
- Etapa 1.4: mapeamento amostral das características socioterritoriais e das potencialidades e iniciativas produtivas de seus territórios para elaboração de Diagnóstico Socioeconômico e Territorial;
- Etapa 1.5: publicação de Diagnóstico Socioeconômico e Territorial.

#### **Meta 2:**

- Etapa 2.2: frequência e conclusão da Capacitação em marketing e divulgação em economia popular;
- Etapa 2.3: campanhas de comunicação online para divulgação de iniciativas produtivas e potencialidades nos territórios;
- Etapa 2.4: campanhas de comunicação territorial para divulgação das informações do Diagnóstico Socioeconômico e Territorial e fomento à comercialização local.

### **6. INSCRIÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:**

As interessadas deverão realizar inscrição através de formulário específico através do seguinte endereço eletrônico (<https://forms.gle/Ydo799TmeERGZFoX8>), também disponibilizado no site oficial da contratante (<https://fase.org.br/>), entre as 10h do dia 26 de agosto de 2024 até às 23h59 do dia 01 de setembro de 2024, improrrogáveis, anexando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Currículo;
- Carta de Recomendação do movimento social e/ou coletivo de mulheres vinculados aos territórios, previamente indicados no item nº 4 deste Edital, apresentando brevemente o histórico de vinculação e atuação da candidata;
- Documentos que comprovem a regularidade da figura jurídica a ser contratada:
  - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - Comprovante de conta bancária vinculada ao CNPJ.

Não serão aceitas inscrições incompletas ou que não atendam às exigências deste Edital. Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos ou qualquer outra documentação em substituição aos documentos exigidos.

### **7. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

A seleção compreenderá 3 (três) etapas: a primeira consistirá na verificação, análise da documentação e homologação das inscrições; a segunda será destinada à entrevista; e a terceira com a divulgação do resultado final e orientações para a contratação das candidatas selecionadas. Todo o processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção formada pela equipe técnica da contratante.

- **ETAPA 1: Homologação das inscrições**
  - Análise das candidaturas e documentações obrigatórias entregues por meio de formulário específico (<https://forms.gle/Ydo799TmeERGZFoX8>), também disponibilizado no site oficial da contratante (<https://fase.org.br/>), dentro do prazo estabelecido conforme item nº 6.
  - Serão homologadas para a segunda fase as candidatas que apresentarem TODA a documentação solicitada no item nº 6 deste Termo de Referência, no prazo estabelecido e validada pela comissão de seleção;
  - A homologação será divulgada no site oficial da contratante (<https://fase.org.br/>) até às 18h do dia 02 de setembro de 2024.
  
- **ETAPA 2: Realização de entrevista**
  - As candidatas homologadas serão convocadas com, no mínimo, 24h de antecedência para comparecer à entrevista realizada na sede da contratante, sito à Rua das Palmeiras, 90 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22270-070, conforme data e horário indicados na Homologação;
  - A entrevista terá duração de até 25 (vinte e cinco) minutos e será realizada por, pelo menos, 2 (dois) integrantes da comissão de seleção;
  - A entrevista versará sobre: currículo apresentado, trajetória de militância e atuação no território, vinculação ao movimento social e/ou coletivo de mulheres e disponibilidade de horários para realização das atividades;
  - Em se tratando de fase eliminatória e classificatória, serão atribuídos até 100 (cem) pontos para cada candidata;
  - O resultado das entrevistas será divulgado no site oficial da contratante (<https://fase.org.br/>) até às 18h do dia 06 de setembro de 2024.
  
- **ETAPA 3: Divulgação do resultado final e orientações para a contratação**
  - A classificação do processo de seleção obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos pela candidata na segunda etapa (entrevista);
  - Não há pontuação mínima para classificação da candidata;
  - Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
    - a) Maior pontuação na etapa de entrevista
    - b) Maior idade
  - O resultado final da seleção será divulgado no site oficial da contratante (<https://fase.org.br/>) até às 18h do dia 06 de setembro de 2024;
  - As candidatas selecionadas e classificadas serão convocadas através do correio eletrônico informado, junto com as orientações e documentos necessários para o estabelecimento do contrato de prestação de serviço e início das atividades indicadas neste Termo de Referência;
  - Toda a documentação deverá ser apresentada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de envio do correio eletrônico de convocação.

As despesas decorrentes da participação no processo seletivo correrão por conta das candidatas. As decisões da comissão de seleção são unânimes, portanto, não caberão recursos ou questionamentos.

## 8. RELAÇÃO CONTRATUAL E REMUNERAÇÃO:


A remuneração pelo desempenho das atividades descritas neste Edital será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pagos em 5 (cinco) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) até 5 (cinco) dias úteis a partir da emissão da Nota Fiscal referente ao serviço e atividades prestadas a cada mês.

A forma de contratação será por meio de Contrato de Prestação de Serviços durante período de **5 (cinco) meses** e estará sujeita a alterações do referido Termo de Fomento.

**9. CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA:**

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital de Convocação	26/08/2024
Início das inscrições / Data final das inscrições	Das 10h do dia 26/08/2024 até às 23h59 do dia 01/09/2024
Homologação das inscrições / Convocação para entrevistas	02/09/2024
Entrevistas	05/09/2024
Resultado das entrevistas / Resultado final	06/09/2024
Convocação das candidatas selecionadas e classificadas	06/09/2024
Contratação / Início das atividades	09/09/2024

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **LETICIA RANGEL TURA**  
Data: 26/08/2024 14:09:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**LETICIA RANGEL TURA**  
Diretora Executiva Nacional da FASE -  
Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional